



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
Fl nº	Rup
023	

## PORTARIA N° 022 de 2011

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal n° 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor **Leonardo Tadeu Bortolin** para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem as Portarias 017 de 05 de janeiro de 2011, 019 de 05 de janeiro de 2011 e 020 de 05 de janeiro de 2011.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor **LEONARDO TADEU BORTOLIN** que exerce a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011.

Primavera do Leste, 05 de janeiro de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

  
Felipe Garcia Nogueira  
Presidente